



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 197/2022

De 16 de Maio de 2022

Concede Licença Gestação a Servidora

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 1º da Lei 751/2018,

Resolve:

Conceder Licença Gestação a Servidora **Dienifer Camila Ribeiro da Costa**, Matrículas nºs 1751, 2106, ocupante do Cargo de Professor III, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a partir de 16.05.2022 a 11.11.2022.

Prefeitura de Cerro Negro, 16 de Maio de 2022.


Ademilson Conrado
Prefeito